Câmara Municipal de Mêda

Susana Silva

Ata número quatro

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto e com as presenças dos Vereadores, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.----------

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva, não tendo comparecido justificadamente o Senhor Vice-Presidente, César Figueiredo, por motivos de carater urgente e imprevisto relacionados com a representação municipal, bem como a Senhora Vereadora, Carla Sofia Silva Sequeira, por motivos de carater urgente e imprevisto.----------

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata n.º 02 da reunião de câmara de 26 de janeiro de 2022; **PONTO 1.** 4ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 3.** Análise das bolsas de estudo por insuficiência económica e por mérito académico, ano letivo 2021/2022; **PONTO 4.** Auto de Medição de Trabalhos - 4ª situação de trabalhos normais da obra "empreitada de requalificação e valorização do castelo de Longroiva"; **PONTO 5.** Libertação de caução e liquidação de cativos - libertação de caução bem como a liquidação de cativos da "empreitada de execução de sinalização horizontal em estradas (2016); **PONTO 6.** Receção Definitiva e liquidação de cativos - receção definitiva, bem como a liquidação de cativos da "marcação de pavimentos nas estradas EM601 e EM609";----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar as faltas do Sr. Vice-Presidente, César Figueiredo e Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

Susana Silva

INTERVENÇÕES:----------

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:----------

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato, tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes. ----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber: ----------

Deu conhecimento do Despacho n.º 13/2022 – Tolerância de Ponto no Carnaval;---------

Deu também nota de notificação da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - ASAE relativamente ao Parque Municipal devido a três infrações, a saber: condições de higiene e limpeza, estado de conservação de alguns equipamentos e falta de livro de manutenção.----------

O Pólo Termal de Longroiva é um assunto que continua a ser tratado com a empresa NATURA.----------

Sobre este último ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Júlio Félix para dar duas notas. Desde o dia em que a empresa NATURA comunicou ao Executivo à época que pretendia rescindir o contrato, que se tem realçado o facto de as Termas não puderem ser dissociadas do Hotel, optando sempre por uma solução negociável. Foi contratado um advogado externo para conduzir o processo, porém não se avançou muito, até porque as termas estiveram que estar fechadas devido à pandemia. Ainda neste âmbito, recordou as acusações feitas, à época, pelos Vereadores da Oposição (Eng.º César Figueiredo e Dr. Aurélio Saldanha), de que estavam a usar a pandemia para atacar a empresa, realçando que tudo fizeram para que o problema das termas tivesse uma solução viável.----------

Por último, o Senhor Presidente da Câmara, João Mourato, informou que o processo do Loteamento da Corredoura, foi arquivado.----------

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX: Indagou se o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana já entregou parecer sobre a estratégia local de habitação de Mêda.----------

Em resposta à intervenção, acima exarada, o Senhor Presidente da Câmara, João Mourato, respondeu negativamente.----------

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Júlio Félix acusando a entrega, por parte do Senhor Vice-presidente, César Figueiredo, de cópia dos ofícios de indeferimento enviados pela CCDR C relativamente às candidaturas "Recuperação e

Requalificação dos Edifícios no Centro Histórico de Mêda - alteração e ampliação do edifício para serviços técnicos municipais", onde é referido que indeferem a candidatura apresentada pelo Município em virtude de o Programa Centro2020, não financiar a recuperação de edifícios públicos. Porém, chamou a atenção para o facto de o mesmo ofício referir que, nestes casos, podem ser elegíveis as despesas relativas à recuperação de fachada e cobertura caso o edifício tenha valor patrimonial e desde que inserido em zona objeto de intervenção no âmbito do Plano de ação. Na sua opinião o edifício tem valor patrimonial até porque se encontra situado numa zona histórica e existe um parecer da Direção geral da Cultura do Centro a averbar que um dos edifícios contíguos à Câmara Municipal e recentemente adquirido pelo Município, tem um traço tradicional. Porém, mostrou-se preocupado com o facto de os serviços municipais não terem dado qualquer resposta à proposta de decisão apresentada pela CCDR C em 12 de dezembro de 2021. Ou seja, decorreu o prazo de audiência prévia do interessado (neste caso a Câmara), nos termos do CPA, sem que tenha sido rececionada qualquer pronuncia do interessado.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA: ----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e cinco, de vinte e dois de fevereiro, de dois mil e vinte e dois, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.767.725,62€** (dois milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **240.241,36€** (duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e um euro e trinta e seis cêntimos).----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

PONTO 1. 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:----------

Tendo em conta a Informação nº 418/2022 datada de 18 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal tomou conhecimento da 4ª alteração às Grandes Opções do Plano.--

PONTO 2. 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:----------

Tendo em conta a Informação nº 590/2022 datada de 18 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal tomou conhecimento da 5ª alteração às Grandes Opções do Plano.--

PONTO 3. ANÁLISE DAS BOLSAS DE ESTUDO POR INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA E POR MÉRITO ACADÉMICO, ANO LETIVO 2021/2022:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dr.ª Carla Sequeira, datado de 15 de fevereiro de 2022.----------

PONTO 4. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 4ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €13.870,26, DA OBRA "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA":----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 04 de trabalhos normais da obra "empreitada de requalificação e valorização do Castelo de Longroiva" no valor de €13.870,26 (treze mil oitocentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos).---

PONTO 5. LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO NO VALOR DE €274,575, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE €1.098,30 DA "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ESTRADAS (2016):----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de Caução – Depósito Bancário na conta n.º PT 0035 0304015184950, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., agência de Ourém, no valor de €274,575, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de €1.098,30 da empreitada de execução de sinalização horizontal em estradas (2016).----------

PONTO 6. RECEÇÃO DEFINITIVA, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE €293,08 DA "MARCAÇÃO DE PAVIMENTOS NAS ESTRADAS EM601 E EM609":-------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liquidação de cativos no valor de €293,08 da obra "marcação de pavimentos nas estradas EM601 e EM609".----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. ----------

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. ----------

Susana Maria Borrego Silva